



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 099/2024/CMV

Nonoai, 14 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2024 (LDO para o exercício de 2025) – aprovado, com Emendas.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexo, o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2024 (LDO para o exercício de 2025), aprovado por unanimidade, COM 06 EMENDAS**, na 13ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 06/08/2024, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2024** (Ementa: “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, com as seguintes Emendas:
3. - **Emenda nº 01 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Modificativa (Artigo 6º);
4. - **Emenda nº 02 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Aditiva (Ação Código 1245);
5. - **Emenda nº 03 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Aditiva (Ação Código 2178);
6. - **Emenda nº 04 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Aditiva (Ação Código 2187);
7. - **Emenda nº 05 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Aditiva (Ação Código 1243);
8. - **Emenda nº 06 ao PLE nº 023/2024** – Emenda Aditiva (Ação Código 1031).
9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen O. Moreira 14/08/24
Suellen Oliveira Moreira
Secretária Mun. Administração e RH
Portaria Nº 144/2024

MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!